



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
FEVEREIRO/2023**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

Sumário

01. Apresentação

02. Planejamento Orçamentário Municipal

- 02.01 - Plano Plurianual - PPA
- 02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO
- 02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

- 05.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 05.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 05.03 - Despesa por Elemento
- 05.04 - Despesa por Função de Governo
- 05.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 05.07 - Despesa Mensal Realizada
- 05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

- 06.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

- 07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias
- 07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

08. Avaliação da Execução Financeira

- 08.01 - Resultado da Execução Financeira
- 08.02 - Índice de Liquidez Imediata

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

10. Avaliação dos Restos a Pagar

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

12. Despesas com Adiantamento

- 12.01 - Despesa com Adiantamentos
- 12.02 - Adiantamentos Prestado Contas
- 12.03 - Adiantamentos no Prazo
- 12.04 - Adiantamentos em Atraso

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

- 17.01 - Despesa com Encargos Sociais
- 17.02 - Empenhos a Pagar
- 17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Estoque

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

23. Processos Legislativos

24. Portal de Transparência

25. Conclusão



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Fevereiro do exercício de 2023**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Câmara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3883/2022** de **09/02/2022**.

02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3863/2022** de **21/12/2022**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2023**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 112.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 112.000.000,00**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal		Equipamentos Adquiridos		5,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 - Subsídios dos Vereadores		Vereadores		9,00	UN	1,23	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
700.000,00	700.000,00	95.542,08	13,65	95.542,08	13,65	95.542,08	13,65
2002 - Administracao da Camara Municipal		Acoes Administrativas		108,00	%	12,32	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
2.724.000,00	2.724.000,00	336.248,25	12,34	310.848,25	11,41	310.848,25	11,41
TOTAL							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Abril	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Maiο	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Junho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Julho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Agosto	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.425.000,00	575.000,00	16,78	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2020	3.100.000,00	0,00	835.846,99	0,00
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	3.154.000,00	3.154.000,00	431.790,33	13,69	406.390,33	12,88	406.390,33	12,88
DESPESAS DE CAPITAL	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **12,61%**, **11,87%** e **11,87%** da despesa fixada atualizada.

05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.572.000,00	2.572.000,00	362.032,87	14,08	362.032,87	14,08	362.032,87	14,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000,00	582.000,00	69.757,46	11,99	44.357,46	7,62	44.357,46	7,62
INVESTIMENTOS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **12,61%**, **11,87%** e **11,87%** da despesa fixada atualizada.

05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.025.000,00	315.395,40	15,58	315.395,40	15,58	315.395,40	15,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	546.000,00	46.637,47	8,54	46.637,47	8,54	46.637,47	8,54
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	10.587,31	7,06	10.587,31	7,06	10.587,31	7,06
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00	219.000,00	28.744,57	13,13	19.844,57	9,06	19.844,57	9,06
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100.000,00	100.000,00	30.425,58	30,43	13.925,58	13,93	13.925,58	13,93
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **12,61%**, **11,87%** e **11,87%** da despesa fixada atualizada.

05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **12,61%**, **11,87%** e **11,87%** da despesa fixada atualizada.

05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **12,61%**, **11,87%** e **11,87%** da despesa fixada atualizada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

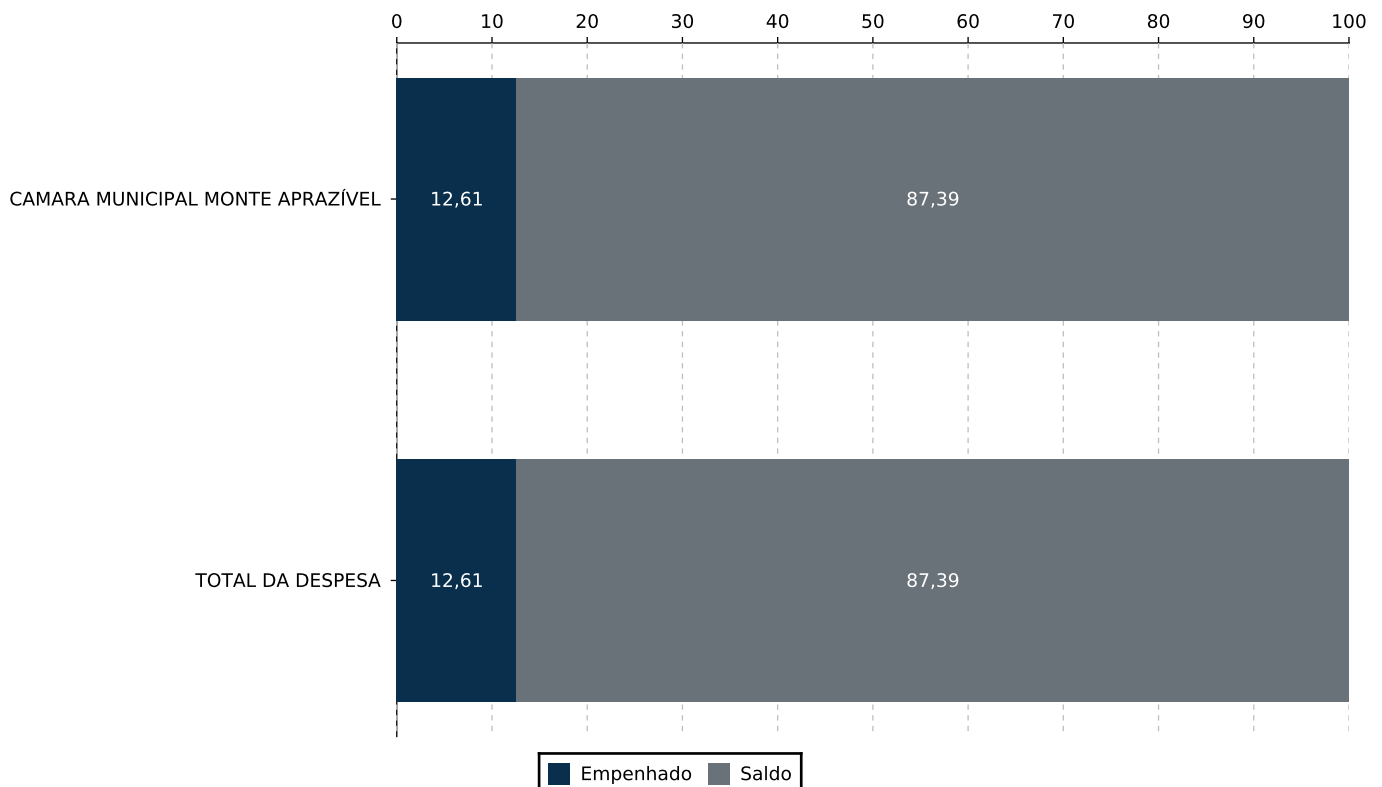
05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	431.790,33	12,61	2.993.209,67	87,39
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	431.790,33	12,61	2.993.209,67	87,39

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.425.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **12,61%** e **87,39%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%



Camara Municipal de Monte Aprazível

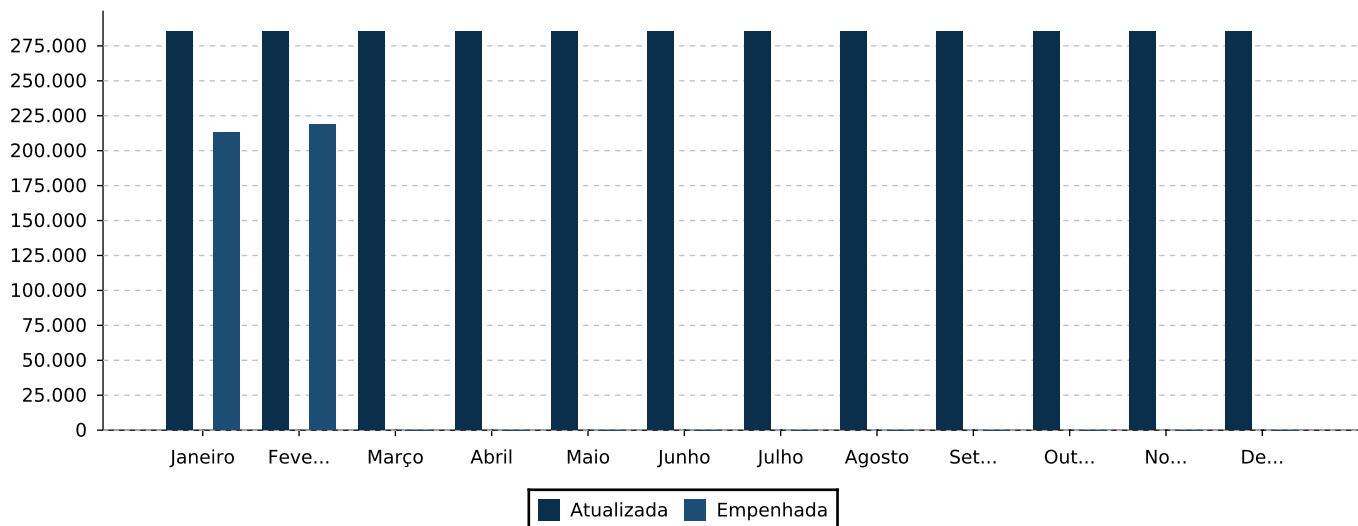
Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	285.416,67	285.416,67	213.133,83	74,67	181.633,83	63,64	181.633,83	63,64
Fevereiro	285.416,67	285.416,67	218.656,50	76,61	224.756,50	78,75	224.756,50	78,75
Março	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	285.416,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.425.000,00	3.425.000,00	431.790,33	12,61	406.390,33	11,87	406.390,33	11,87

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **12,61%**, **11,87%** e **11,87%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.228.631,08	2.264.153,01	1,59	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.017.510,57	2.092.181,71	3,70	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.516,41	161.334,30	-21,88	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07
INVESTIMENTOS	4.604,10	10.637,00	131,03	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47
TOTAL DA DESPESA	2.228.631,08	2.264.153,01	1,59	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **1,59%**, **3,86%** e **16,41%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	570.833,33	285.000,00	575.000,00	16,79
TOTAL DE REPASSES	3.425.000,00	570.833,33	285.000,00	575.000,00	16,79
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPESA CORRENTE	3.154.000,00	431.790,33 75,09	406.390,33 70,67	406.390,33 70,67	
DESPESA DE CAPITAL	271.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	431.790,33 75,09	406.390,33 70,67	406.390,33 70,67	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		143.209,67 24,90	168.609,67 29,32	168.609,67 29,32	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	575.000,00	431.790,33	143.209,67	24,90
TOTAL DA RECEITA	575.000,00	431.790,33	143.209,67	24,90

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 143.209,67**, que corresponde a **24,90%** do saldo orçamentário disponível.

06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

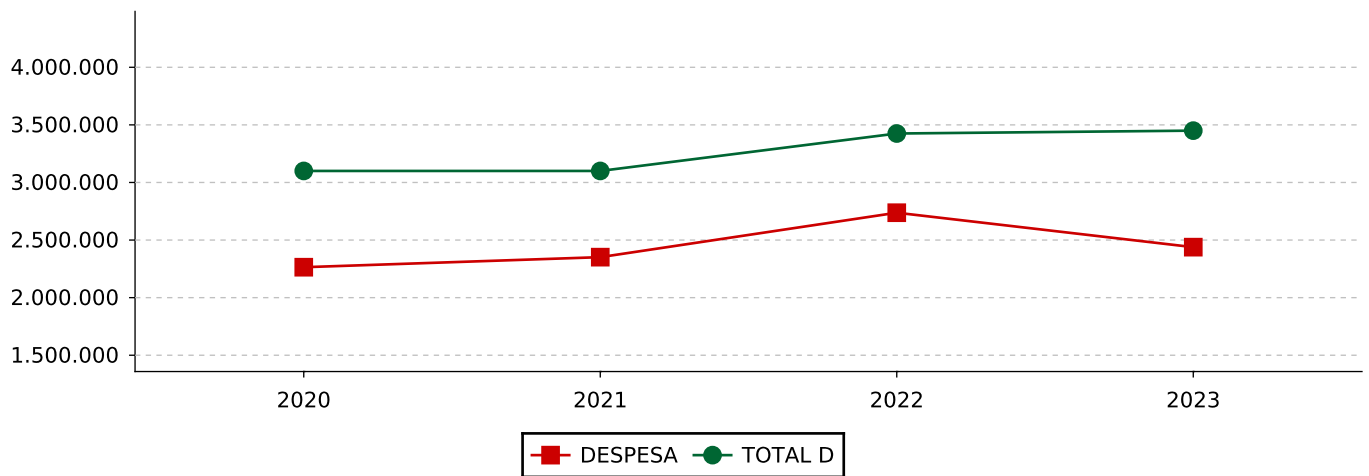
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.

07.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01. Resultado da Execução Financeira

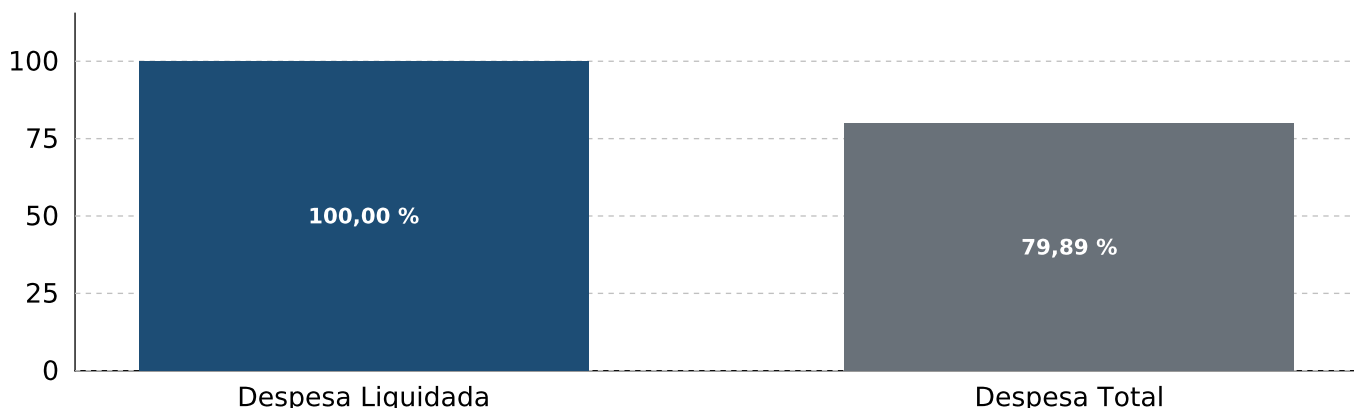
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		179.243,96	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		179.243,96	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		36.034,29	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	143.209,67	79,89

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	179.243,96	0,00	0,00	0,00	179.243,96	100,00
TOTAL	179.243,96	0,00	0,00	0,00	179.243,96	100,00

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 179.243,96**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	179.243,96	179.243,96	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		FEVEREIRO/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101.932.010,75		105.181.980,63	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.115.920,64	6,00	6.310.918,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	5.810.124,61	5,70	5.995.372,90	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.449.792,38	2,40	2.474.682,59	2,35

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,35%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

12. Despesas com Adiantamento

12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

12.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo.

12.04. Adiantamentos em Atraso

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em atraso.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	575.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	575.000,00
DESPEZA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	362.032,87
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	46.637,47
DESPEZA COM FOLHA DE PAGAMENTO	315.395,40
PERCENTUAL (DESPEZA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	54,85
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	9.371,46
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	4.995,35
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	2
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	78.770,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	168.686,28
DIFERENÇA A MENOR	89.916,28

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 78.770,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.135.589,26
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	86.340,32
PERCENTUAL GASTO	0,10

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	15.802.592,35
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	66.909.192,83
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
TOTAL	82.711.785,18



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	5.789.824,96
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	575.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	0,69

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	15.802.592,35
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	66.909.192,83
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
TOTAL	82.711.785,18



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	14.833,61	14.833,61	14.833,61
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31.803,86	31.803,86	31.803,86
TOTAL		46.637,47	46.637,47	46.637,47

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	14.833,61	14.833,61	14.833,61	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	31.803,86	31.803,86	31.803,86	0,00
TOTAL		546.000,00	46.637,47	46.637,47	46.637,47	0,00

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS	0,00	0,00%
--	-------------	--------------

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **8,54%**, **8,54%** e **8,54%** da despesa autorizada para o exercício.

17.02. Empenhos a Pagar

17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

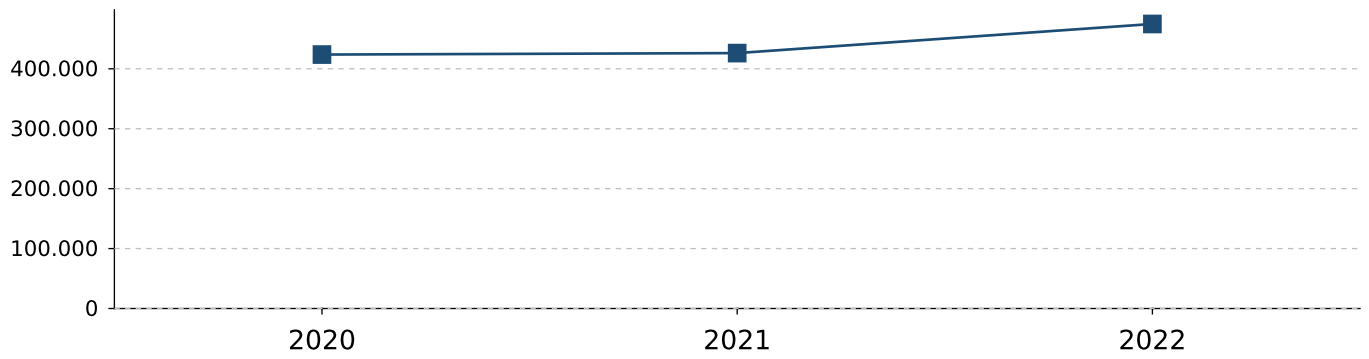
EXERCÍCIO	VALOR
2020	423.708,22
2021	426.172,56
2022	474.763,11



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

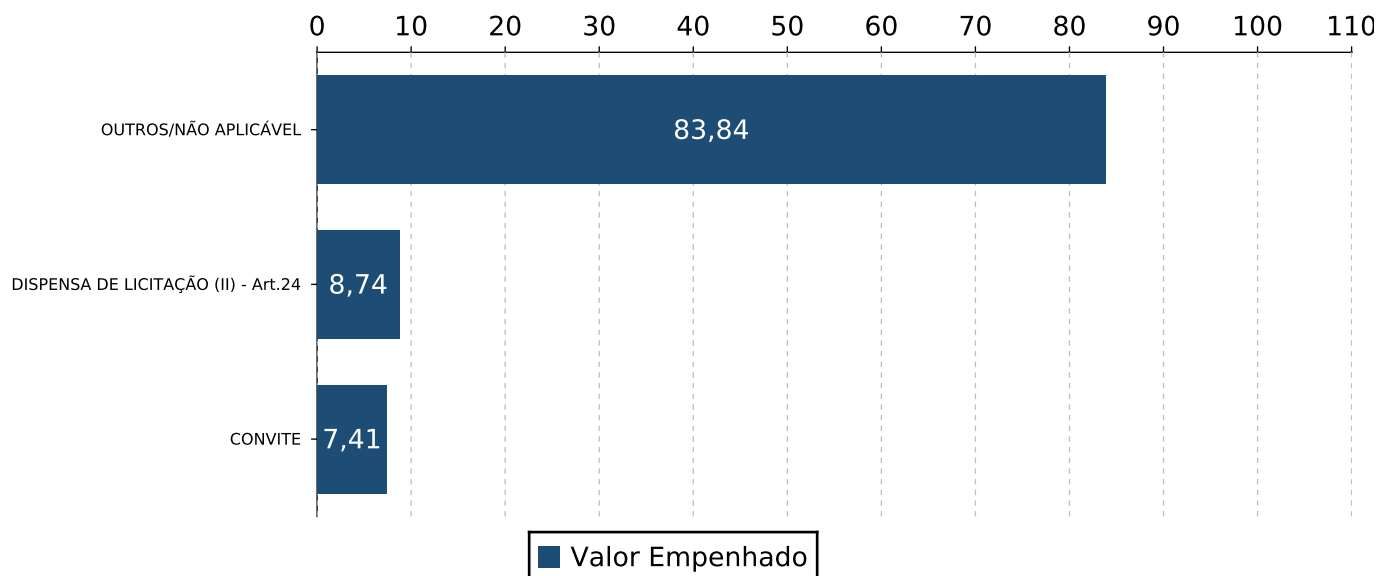
18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	362.032,87	83,84
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	37.757,46	8,74
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	32.000,00	7,41
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	431.790,33	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		37.757,46
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		8,74 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **8,74%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						575.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,00 %	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	499.762,24	0,00	0,00	499.762,24	0,00
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.566,29	0,00	0,00	34.566,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123000000	TOTAL	498.306,16	0,00	0,00	498.306,16	0,00

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	8.402,19

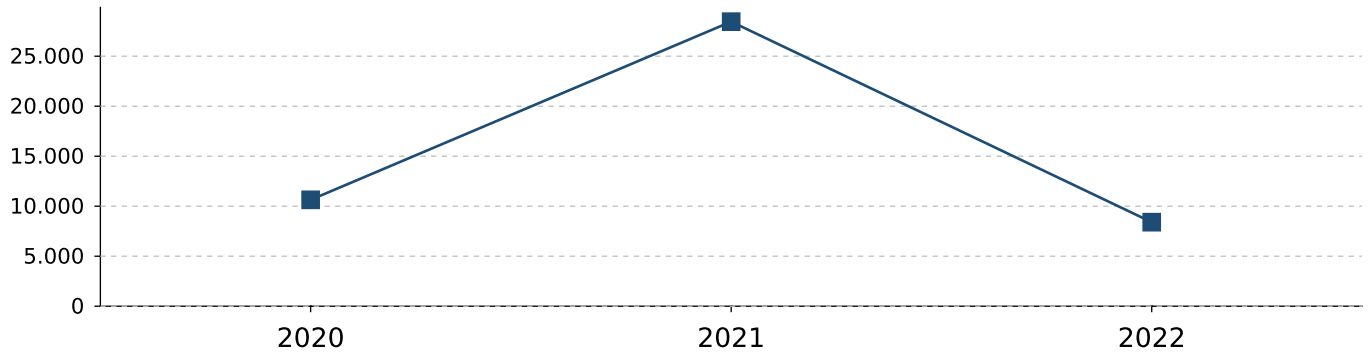


Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	10.587,31	7,05	10.587,31	7,05	10.587,31	7,05	
TOTAL	150.000,00	10.587,31	7,05	10.587,31	7,05	10.587,31	7,05	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						575.000,00		
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						1,84		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **7,05%**, **7,05%** e **7,05%** da despesa autorizada para o exercício.

20.02. Variação do Estoque



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12/2022	01/02/23	14/01/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12/2022	01/02/23	14/01/23	Sim	Sim
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2023	01/02/23	22/07/22	Sim	Sim
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2023	01/02/23	11/01/23	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	1/2023	10/02/23	31/01/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-	13/2022	16/02/23	15/02/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-	13/2022	16/02/23	15/02/23	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	12/2022	27/02/23	24/02/23	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 07/02/2023 01ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA - 07/02/2023

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a primeira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2022, Atas da 15ª e 16ª Sessão Extraordinária realizadas em 22 de dezembro de 2022, bem como as Atas da 01ª Sessão Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2023 e 02ª Sessão Extraordinária realizada em 09 de janeiro de 2023, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 001/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Operação tapa-buracos na Rua Pedro Durão Curral, no bairro Jardim São José. Indicação nº 002/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Considerando a Lei Municipal 3.389/16 e a proximidade de expiração do prazo em que pode ser exigido das empresas loteadoras a manutenção do pavimento, indica que sejam tomadas providências urgentes (notificação e fiscalização) para acionar a responsabilidade devida. Indicação nº 003/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que sejam demarcadas vagas específicas para estacionamento de idosos e cadeirantes nas unidades de saúde do município. Indicação nº 004/2023 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica a apresentação de Projeto de Lei de competência do Executivo que dispõe sobre a carga horária de servidores públicos municipais portadores de deficiência ou que sejam responsáveis legais por pessoas com deficiência. Indicação nº 005/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja feito o recapeamento asfáltico da Avenida Natalino Minucci. Indicação nº 006/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua João Jacob de Lima, principalmente nas imediações do nº 72, no Residencial Vista Alegre. Indicação nº 007/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Instalação de uma academia ao ar livre, na quadra esportiva, situada entre a Rua José Dias da Silva e Rua José Larrubia Martins, cruzamento com a Rua Brasil. Indicação nº 008/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Determinar ao setor de trânsito do Município que regularize as aberturas de vias clandestinas situadas as margens da Vicinal Irineu Silvano de Souza, com sinalização adequadas, ou façam o fechamento dessas entradas/saídas de veículos, tendo em vista o iminente perigo de acidentes no local. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 001/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer informações sobre o andamento do processo que trata do pagamento de anuênios, quinquênios, sexta-parte e adicional de qualificação (nível universitário). Requerimento nº 002/2023 - Aatoria: Donald Luis Paiola. Requer cópia dos processos de terceirização de serviços nos cemitérios municipais, com identificação dos respectivos gestores/fiscais de execução dos contratos. Requerimento nº 003/2023 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Requer informações sobre o uso de área pública por particular, delimitada entre as ruas Félix Buissa, Joaquim Aniceto Pimentel e Miguel Hakme, também conhecida como "Pesqueiro Avenida" nos seguintes termos: a) Qual o instrumento jurídico utilizado para conceder, autorizar, permitir ou de qualquer outra forma ensejar o uso da referida área por particular? Encaminhar cópia integral do mesmo juntamente com o respectivo processo/procedimento. Requerimento nº 004/2023 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Sobre a decoração Natalina instalada em vários pontos do Município, principalmente as lâmpadas na Avenida Santos Dumont, Rua Brasil e vias do centro, informar o que segue: a) Essa fiação juntamente com as lâmpadas foi alugada ou adquirida com recursos da administração? b) Encaminhar cópia completa do processo para locação ou aquisição do referido material, constando nome da empresa que instalou e retirou esse material, valores pagos para esse serviço e cópia das notas fiscais. c) Local de armazenamento dessas lâmpadas e fiação, caso tenha sido comprado pela administração, e se existe a possibilidade para reutilização nos próximos anos. Requerimento nº 005/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Requer o seguinte pedido de informações sobre o Bar montado no Ginásio de Esportes durante o Campeonato de Futsal de Férias: 1- Quem é o responsável pela administração do referido bar? 2 - Qual o Ato legal que destinou a instalação desse tipo de comércio no referido próprio público, encaminhando cópia completa de todo o certame. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra os vereadores Donald Luis Paiola e Tiago José Demonico. Moção nº 001/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Moção de Congratulações à tradicional Companhia Pio XII de Santos Reis, nas pessoas de seus membros Jean, Manoel, Donizete, Baltadar, Maria Inês, Valter, Isabela, Joaquim, Cavan, Caique, Dilo e Naiara. O Presidente convidou o Vice-Presidente José Carlos Chiavelli para assumir a presidência para o vereador Marcos César Caminholla Batista fazer uso da tribuna. Em posse da presidência o vereador José Carlos Chiavelli concede a palavra ao vereador Marcos César Caminholla Batista para homenagear à comissão organizadora que proporcionou aos devotos de toda nossa região uma brilhante Festa de Santos Reis em Monte Aprazível. Em seguida o vereador Marcos César Caminholla volta a assumir a presidência. Dando continuidade, foi realizada a leitura dos projetos que constam no Expediente: Projeto de Lei nº 015/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal receber por doação 01 (um) bem imóvel, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 016/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 400.000,00 - Recapeamento Asfáltico. Projeto de Lei nº 017/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre o regulamento do Anfiteatro Octávio Peresi anexo ao Centro Cultural Ana Maria Ceneviva Berardo de Monte Aprazível/SP, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 018/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre autorização de entrega de prêmio em dinheiro para os carnavalescos participantes do CARNAMONTE/2023, em Monte Aprazível, na forma que especifica. Projeto de Lei nº 019/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e a cancelar juros moratórios dos débitos



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até o exercício de 2022, ajuizados ou não, bem como conceder a possibilidade de pagamento parcelado, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 020/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do município de Monte Aprazível de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006. Considerando a matéria de que tratam e os ofícios do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência e urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nos. 16, 17 e 18/2023, conforme arts. 182 e 184 do Regimento Interno, as matérias apresentadas no expediente deverão serem incluídas na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Os demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Hélio Polotto, Tiago José Demonico, Alexandre Faria Rodrigues, Donaldo Luis Paiola, Ailton Vauler Antunes Faria e Luiz Carlos Sidinani. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Em cumprimento ao art. 19 da Resolução 189/99, é feita a eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com o Senhor 1º Secretário fazendo a leitura da proposta apresentada, consistindo a composição pelos seguintes Vereadores: Membros Titulares - Alexandre Faria Rodrigues como Presidente, Donaldo Luis Paiola como Relator e João Carlos Ferreira como Vogal; Membros Suplentes respectivamente nos cargos - Tiago José Demonico, Hélio Polotto e José Carlos Chiavelli. Em seguida foi solicitado pelo Presidente ao Sr. Secretário que procedesse a chamada dos vereadores para apresentarem seu voto, a favor ou contra a proposta apresentada, nos termos do art. 69 do Regimento Interno. Em votação nominal a formação e composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleita a proposta apresentada por unanimidade. A seguir o Presidente da Mesa Diretora vereador Marcos César Caminholla Batista solicitou ao primeiro Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura da matéria a ser apreciada consistindo-se na "Composição das Comissões Permanentes", nos termos do art. 37 da Lei Orgânica do Municipal, bem como os artigos 66 a 69 do Regimento Interno desta Câmara. Assim, nos termos do art. 68 do Regimento Interno os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observada a representação proporcional partidária, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Ato contínuo, de comum acordo entre todos os presentes, foi deliberada a composição das comissões nos seguintes termos: Comissão Constituição, Justiça e Redação: Presidente: Alexandre Faria Rodrigues - PP, Relator: José Carlos Chiavelli - PDT, e Membro: Ailton Vauler Antunes Faria - PP, Suplentes respectivamente nos cargos - Tiago José Demonico, Hélio Polotto e João Carlos Chiavelli; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Presidente: João Carlos Ferreira - PROS, Relator: Tiago José Demonico - PP, e Membro: Donaldo Luis Paiola - DEM, Suplentes respectivamente nos cargos - Ailton Vauler Antunes Faria, Alexandre Faria Rodrigues e Luiz Calos Sidinani; Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente: Ailton Vauler Antunes Faria - PP, Relator: Luiz Carlos Sidinani - PP, e Membro: Hélio Polotto - DEM, Suplentes respectivamente nos cargos - João Carlos Ferreira, Donaldo Luis Paiola e José Carlos Chiavelli; Comissão Saúde e Assistência Social: Presidente: Tiago José Demonico - PP, Relator: Ailton Vauler Antunes Faria - PP, e Membro: Hélio Polotto - DEM, Suplentes respectivamente nos cargos - Alexandre Faria Rodrigues, João Carlos Ferreira e José Carlos Chiavelli; Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: Presidente: José Carlos Chiavelli - PDT, Relator: Alexandre Faria Rodrigues - PP, e Membro: Donaldo Luis Paiola - DEM, Suplentes respectivamente nos cargos - Ailton Vauler Antunes Faria, Tiago José Demonico e Luiz Carlos Sidinani; Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo: Presidente: Alexandre Faria Rodrigues - PP, Relator: João Carlos Ferreira - PROS, e Membro: Luiz Carlos Sidinani - PP, Suplentes respectivamente nos cargos - Tiago José Demonico, Ailton Vauler Antunes Faria e Donaldo Luis Paiola. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura para discussão e votação dos projetos que constam na ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 016/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 400.000,00 - Recapeamento Asfático. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 017/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre o regulamento do Anfiteatro Octávio Peresi anexo ao Centro Cultural Ana Maria Ceneviva Berardo de Monte Aprazível/SP, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre autorização de entrega de prêmio em dinheiro para os carnavalescos participantes do CARNAMONTE/2023, em Monte Aprazível, na forma que especifica. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Ailton Vauler Antunes Faria, Hélio Polotto e José Carlos Chiavelli. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	22/02/2023	02ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA - 22/02/2023

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a segunda Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 01ª Sessão Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2023, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 009/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a realização dos necessários estudos de tráfego de veículos e circulação de pedestres para a instalação de novos semáforos em pontos de movimento de nossa cidade, em vista do aumento expressivo do fluxo de veículos. Indicação nº 010/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a instalação de câmeras de segurança inteligentes nas vias de acesso à cidade e, se possível, também nos distritos. Indicação nº 011/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica a reforma da área de lazer em funcionamento defronte à antiga estação ferroviária, atendendo os frequentadores. Indicação nº 012/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito um mutirão de limpeza no Distrito de Engenheiro Balduino, para recolher móveis inutilizados e outros bens descartados. Indicação nº 013/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico; João Carlos Ferreira. Considerando que na área conhecida como "matinha" foram retirados postes de iluminação, e arrancadas algumas árvores, a pista de caminhada foi danificada juntamente com a calçada, e por isso indicamos que seja feita a recuperação e reforma completa de toda área. Indicação nº 014/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que as vagas de estacionamento ao redor da EMEB Feliciano Sales Cunha sejam liberadas para uso regular, considerando que os ônibus e vans de transporte escolar param à margem da via e não ocupam esse espaço que pode ser melhor aproveitado pelos professores, funcionários da escola e demais cidadãos. Indicação nº 015/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica que seja instalada rede de iluminação que atenda a Rua José Pedro Bassan, da altura do cruzamento com a Rua David Pinatti Júnior até a ETEC Padre José Nunes. Indicação nº 016/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica a poda adequada de árvores no prolongamento da Av. Felix Buissa, na Rua das Palmas, podendo ser estudado o plantio de flores em substituição às árvores, visando dar visibilidade aos condutores de veículos que por ali trafegam. Indicação nº 017/2023 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica que seja instalada uma placa indicativa de "RUA SEM SAÍDA" na Rua Carmino Jôia, prevenindo o tráfego de veículos inadvertidamente. Indicação nº 018/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feita a imediata remoção de um veículo (caminhão) que está abandonado na área verde compreendida entre as Rua Joaquim Aniceto Pimentel, Rua José Vanucci, Rua Miguel Hakme e Rua Piratininga, tendo em vista o risco de incêndio, depreciação e contaminação. Indicação nº 019/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feito o reparo de buraco próximo ao cruzamento da Rua Irene Carmona Paulinich com a Rua Castro Alves, reiterando a Indicação nº 227/22, tendo em vista que a situação é grave e impede o trânsito no local. Indicação nº 020/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Reiterando a Indicação 181/22, que seja feita a urgente reforma do Velório Municipal, que está em situação vergonhosa para os cidadãos que precisam e justamente em momento de dor e vulnerabilidade não têm um serviço adequado. Indicação nº 021/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que sejam tomadas providências (notificação do responsável ou execução direta) para a limpeza do lote localizado na esquina da Rua José de Andrade Junqueira com a Rua Duque de Caxias. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 006/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer que sejam encaminhados os relatórios de fiscalização in loco e resultados das análises das amostras colhidas nos poços abertos ao consumo da população, tanto da cidade como nos distritos, por parte da Vigilância Sanitária. Requerimento nº 007/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer que seja encaminhada a seguinte documentação referente aos serviços de pavimentação asfáltica e confecção de guias e sarjetas na Rua Francisco Cândido Alves, especialmente as seguintes cópias: a) Contrato; b) Notas de empenho referentes ao pagamento; c) Relatórios do responsável pela fiscalização do contrato a respeito da execução da obra; d) Comprovantes de pagamento / transferências realizadas para a empresa. Requerimento nº 008/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Requer informações sobre o funcionamento do sistema de manutenção de iluminação pública, nos seguintes termos: a) Qual empresa responsável pelos trabalhos de substituição de lâmpadas queimadas? Encaminhar cópia do contrato e comprovantes de pagamento; b) Por qual motivo o trabalho não está sendo executado adequadamente, tendo em vista o grande número de reclamações e pontos escuros nas vias públicas? c) Encaminhar relatório das solicitações não atendidas. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Moção nº 002/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Moção de Congratulações ao Rotary Club de Monte Aprazível. O autor da propositura solicita o uso da palavra para homenagear a instituição pelos grandes serviços prestados ao município. Moção nº 003/2023 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Moção de Apoio ao Movimento Nacional de Produtores e Sangradores de Borracha Natural para que ações sejam adotadas visando atender as justas reivindicações da categoria. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 021/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 100.000,00 - Recursos da União Saúde - Portaria 3993. Projeto de Lei nº 022/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 100.000,00 - Recursos da União Saúde - Portaria 1482. Projeto de Lei nº 023/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 100.000,00 - Recursos da União Saúde - Portaria 1442. Projeto de Lei nº 024/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 132.799,08 - SUS Assistência Farmacêutica. Projeto de Lei nº 025/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 215.901,41 -



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Recursos da União SUS. Projeto de Lei nº 026/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 163.599,06 - Recursos do Estado Saúde. Projeto de Lei nº 027/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 690.000,00 - Transporte Escolar. Projeto de Lei nº 028/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 200.000,00 - Recursos do Estado Saúde. Projeto de Lei nº 029/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 3.959,08 - Programa Dinheiro Direto na Escola. Projeto de Lei nº 030/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 12.736,73 - Transporte Escolar. Projeto de Lei nº 031/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível - CNPJ 52.879.905/0001-87, para o repasse de recursos e dá outras providências. Considerando a matéria de que tratam e os ofícios do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência e urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nos. 21 à 31/2023, conforme arts. 182 e 184 do Regimento Interno, as matérias apresentadas no expediente deverão serem incluídas na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Luiz Carlos Sidinani, Tiago José Demonico, Hélio Polotto e Aílto Vauler Antunes Faria. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 019/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e a cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até o exercício de 2022, ajuizados ou não, bem como conceder a possibilidade de pagamento parcelado, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 020/2023 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do município de Monte Aprazível de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Colocado pelo Presidente em Única Discussão fazendo uso da palavra o autor da propositura para explanar a finalidade do presente projeto de lei. Em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 021/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 100.000,00 - Recursos da União Saúde - Portaria 3993. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 100.000,00 - Recursos da União Saúde - Portaria 1482. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 023/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 100.000,00 - Recursos da União Saúde - Portaria 1442. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 132.799,08 - SUS Assistência Farmacêutica. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 025/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 215.901,41 - Recursos da União SUS. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 026/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 163.599,06 - Recursos do Estado Saúde. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 027/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 690.000,00 - Transporte Escolar. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 028/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 200.000,00 - Recursos do Estado Saúde. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 029/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 3.959,08 - Programa Dinheiro Direto na Escola. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816 de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 12.736,73 - Transporte Escolar. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível - CNPJ 52.879.905/0001-87, para o repasse de recursos e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os Luiz Carlos Sidinani, e José Carlos Chiavelli. Ninguém querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Extraordinária 28/02/2023 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:
ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 28/02/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, instalou-se a primeira Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 32/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 3.869, de 05 de janeiro de 2023, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Extraordinária



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

25. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2023

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 28 de Fevereiro de 2023.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente da Câmara Municipal

Jonas Fabrício Pagliuse
Controle Interno